



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 89420231011

QUARTA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 894

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

89420231011

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DE RESCISÃO	2
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023	3
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023	4
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023	5
► Fundo Municipal de Educação	6
EXTRATO DE RESCISÃO	6
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2024	7
EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024	8
► Fundo Municipal de Saúde	15
EXTRATO DE RESCISÃO	15
► Fundo Municipal de Assistência Social	16
EXTRATO DE RESCISÃO	16

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

DISPENSA Nº 003/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.845.294/0001-52.

CONTRATADO: FIBRA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ; 20.690.95/0001-14 AV TOCANTINS Nº 452, SALA 01 CEP: 777-98,000 CENTRO DE PALMEIRANTE-TO

OBJETO: O presente instrumento de contrato tem como objetivo a rescisão do contrato de prestação de serviço do sinal de internet para atender o gabinete do prefeito e secretarias municipais de palmeirante/to, amigavelmente

ASSINAM ESTE CONTRATO: **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS E A FIBRA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

RESCISÃO 30 de outubro de 2023

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, sob o sistema de registro de preços. Com abertura prevista para o dia 06/12/2023 às 07h30min, tendo como objeto a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, hospitalar e odontológico, conforme Portaria nº3499/21, através da proposta nº12292.443000/1210-03, celebrado entre o Governo do Estado do Tocantins e o Município de Palmeirante - TO, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de Segunda a Sexta feira no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br. Palmeirante - TO, 22 de novembro de 2023. Nara David Alves Vaz - Pregoeira.



AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, sob o sistema de registro de preços. Com abertura prevista para o dia 07/12/2023 às 07h30min, tendo como objeto a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente e de consumo, conforme Portaria nº1.158/2022, através da proposta nº12292.443000/1220-01, celebrado entre o Governo do Estado do Tocantins e o Município de Palmeirante - TO, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de Segunda a Sexta feira no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br. Palmeirante - TO, 22 de novembro de 2023. Nara David Alves Vaz - Pregoeira.



AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, sob o sistema de registro de preços. Com abertura prevista para o dia 07/12/2023 às 14h30min, tendo como objeto a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, conforme Portaria nº1.203/2023, através da proposta nº12292443000123002, celebrado entre o Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde e o Município de Palmeirante - TO, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de Segunda a Sexta feira no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br. Palmeirante - TO, 22 de novembro de 2023. Nara David Alves Vaz - Pregoeira.



EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

DISPENSA Nº 006/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE DO TOCANTINS, CNPJ: 14.523.192/0001-25

CONTRATADO: FIBRA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ; 20.690.95/0001-14 AV TOCANTINS Nº 452, SALA 01 CEP: 777-98,000 CENTRO DE PALMEIRANTE-TO

OBJETO: O presente instrumento de contrato tem como objetivo a rescisão do contrato de prestação de serviço do sinal de internet para atender o fundo municipal de educação de Palmeirante-TO, amigavelmente

ASSINAM ESTE CONTRATO: **JANY RESPLANDES MEDRADO E A FIBRA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

RESCISÃO 30 de outubro de 2023

JANY RESPLANDES MEDRADO

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 14.523.192/0001-25

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2024

A Secretaria Municipal da Educação de Palmeirante (SEMED), Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente do agricultor familiar ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, considerando o disposto na Resolução CD/ FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021. O edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido na Secretaria Municipal da Educação de Palmeirante – TO, localizada na Av. Goiás, nº 725, Centro, Palmeirante – TO no horário das 08h às 12h, de segunda-feira à sexta-feira. O agricultor que se interessar em participar deverá apresentar documentação de habilitação e o projeto de vendas, no período de 01 à 14 de Dezembro 2023, no endereço acima citado.

Palmeirante, 22 de novembro de 2023.

DEIDIANE RODRIGUES MOREIRA CAMPOS

Presidente do Comitê Gestor da Agricultura Familiar

Avenida Goiás, nº 725 - Centro Palmeirante – TO CEP 77798-000 [Tel:\(63\) 3493-1221](tel:(63) 3493-1221)
E-mail: secretaria2009a2012@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 14.523.192/0001-25

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Edital da Chamada Pública nº 01/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme Resolução FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020 e parágrafo 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009.

A Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Goiás, nº 725, Centro, Palmeirante – TO, representada neste ato pela Presidente do Comitê Gestor Municipal Deidiane Rodrigues Moreira Campos, portadora do CPF nº 027.223.311-01, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Resolução FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020, Seção II e parágrafo 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, vem realizar **Chamada Pública** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda juntamente com a amostra dos produtos no período de **01 de Dezembro à 14 de Dezembro de 2023, das 8h às 12h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na sala da Alimentação Escolar, localizada na Avenida Goiás, nº 745, Centro, Palmeirante – TO.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação de Palmeirante				
Avenida Goiás, nº 745, Centro – Palmeirante – TO				
		E-mail		
Itens	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
			Unitário	Valor Total
Abacaxi, polpa congelada	Kg	260	16,30	4.238,00
Abóbora Comum(madura)	Kg	372	3,60	1.339,20
Acerola, polpa congelada	Kg	260	15,95	4.147,00
Maracujá, polpa congelada	Kg	260	25,83	6.715,80
Alface crespa	Kg	216	11,85	2.559,60
Banana prata	Kg	4.308	4,75	20.463,00
Caju, polpa congelada	Kg	260	14,95	3.887,00

Avenida Goiás, nº 725 - Centro Palmeirante – TO CEP 77798-000 [Tel:\(63\) 3493-1221](tel:63-3493-1221)
E-mail: secretaria2009a2012@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 14.523.192/0001-25

Cajá, polpa congelada	Kg	260	17,85	4.641,00
Cheiro verde	Kg	108	14,85	1.603,80
Couve manteiga	Kg	96	12,15	1.166,40
Farinha de mandioca torrada (Puba)	Kg	1.860	9,15	17.019,00
Frango inteiro melhorado	Kg	1.968	30,00	59.040,00
Goiaba, polpa congelada	Kg	260	14,45	3.757,00
Melancia	Kg	6.253	2,75	17.195,75
Laranja	Kg	744	3,10	2.306,40
Ovo de galinha	Dúzias	1.848	18,00	33.264,00
Polvilho doce	Kg	216	6,85	1.479,60
Mandioca	Kg	552	3,55	1.959,60
Feijão Caupi (Feijão de corda)	Kg	816	10,30	8.404,80
TOTAL				195.186,95

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE nº. 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº. 4 de 02/04/2015 no Art.29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do tesouro municipal
Recursos provenientes do FNDE

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº. 4 de 02/04/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso Registro dos produtos quando forem obrigatórios pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e Serviço de Inspeção Federal (SIF);

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

Avenida Goiás, nº 725 - Centro Palmeirante - TO CEP 77798-000 [Tel:\(63\) 3493-1221](tel:(63)3493-1221)
E-mail: secretaria2009a2012@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 14.523.192/0001-25

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº. 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV (modelo de projeto de venda da Resolução FNDE nº. 4 de 02/04/2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata XX após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado dois dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de dez dias os selecionados serão convocados para assinatura dos contratos.

4.3 - Os projetos de venda a serem contratados serão selecionados conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução FNDE nº. 4 de 02/04/2015.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº. da CAF Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até cinco dias, conforme análise da Comissão Julgadora (comitê gestor).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a [Lei nº. 10.831, de 23 de dezembro de 2003](#);

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Cadastro do Agricultor Familiar - PRONAF - CAF Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Cadastro do Agricultor Familiar - PRONAF - CAF Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de CAF Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2. Serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no

Avenida Goiás, nº 725 - Centro Palmeirante – TO CEP 77798-000 [Tel:\(63\) 3493-1221](tel:6334931221)
E-mail: secretaria2009a2012@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 14.523.192/0001-25

mínimo, 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas, no caso do grupo formal, e 50% 1 (cinquenta por cento mais um) dos fornecedores agricultores familiares, no caso de grupo informal, conforme identificação na(s) CAF(s).

No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas -, conforme identificação na(s) CAF(s).

No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no Artigo 25, §2º inciso III da Resolução FNDE nº. 4 de 02/04/2015, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme CAF Jurídica.

Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos deverão ser entregues na sede da **Secretaria Municipal de Educação** de Palmeirante, a partir do dia **01 a 14 de dezembro de 2023, de 08h até às 12h**, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas unidades escolares conforme o cronograma previsto, no contrato de venda de cada unidade escolar, pelo período em que compreende a entrega, na qual se atestará o seu recebimento.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme cronograma de entrega, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedado a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no horário das 08h às 12h do dia 01 a 14 de dezembro de 2023, no seguinte local: Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Goiás, nº 745, Centro, Palmeirante – TO.

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Avenida Goiás, nº 725 - Centro Palmeirante – TO CEP 77798-000 [Tel:\(63\) 3493-1221](tel:(63)3493-1221)
E-mail: secretaria2009a2012@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 14.523.192/0001-25

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por CAF/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por CAF/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na CAF jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na CAF jurídica x R\$ 40.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da [Lei 8.666/1993](#).

Palmeirante, 22 de novembro de 2023.

Deidiane Rodrigues Moreira Campos
Presidente do Comitê Gestor

Avenida Goiás, nº 725 - Centro Palmeirante – TO CEP 77798-000 [Tel:\(63\) 3493-1221](tel:(63)3493-1221)
E-mail: secretaria2009a2012@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 14.523.192/0001-25

ANEXO X

PROJETO DE VENDA PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº _____					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço:		4. Município/UF – Palmeirante - TO		5. CEP 77.798-000	
6. E-mail (quando houver)		7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim (x) Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA/ ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município	
4. Endereço:				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		

Avenida Goiás, nº 725 - Centro Palmeirante – TO CEP 77798-000 [Tel:\(63\) 3493-1221](tel:6334931221)
E-mail: secretaria2009a2012@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 14.523.192/0001-25

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6. Valor Total	
						Total do projeto	
OBS: * Preço publicado no Edital nº ____/____ (o mesmo que consta na chamada pública).							
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO							
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto		6. Cronograma de Entrega dos Produtos	
				Total do projeto:			
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.							
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal				Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal				Assinatura	

Avenida Goiás, nº 725 - Centro Palmeirante – TO CEP 77798-000 [Tel:\(63\) 3493-1221](tel:(63) 3493-1221)
E-mail: secretaria2009a2012@yahoo.com.br

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

DISPENSA Nº 004/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.292.443/0001-82

CONTRATADO: FIBRA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ; 20.690.95/0001-14 AV TOCANTINS Nº 452, SALA 01 CEP: 777-98,000 CENTRO DE PALMEIRANTE-TO

OBJETO: O presente instrumento de contrato tem como objetivo a rescisão do contrato de prestação de serviço do sinal de internet para atender o fundo municipal de saúde de palmeirante/to, amigavelmente

ASSINAM ESTE CONTRATO: **MATHEUS MARTINS LUZ E A FIBRA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

RESCISÃO 30 de outubro de 2023

MATHEUS MARTINS LUZ
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

DISPENSA Nº 005/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE DO TOCANTINS, CNPJ: 14.523.192/0001-25

CONTRATADO: FIBRA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ; 20.690.95/0001-14 AV TOCANTINS Nº 452, SALA 01 CEP: 777-98,000 CENTRO DE PALMEIRANTE-TO

OBJETO: O presente instrumento de contrato tem como objetivo a rescisão do contrato de prestação de serviço do sinal de internet para atender o fundo municipal de assistência social

ASSINAM ESTE CONTRATO: **HIOLANDA NOLETO DA COSTA E A FIBRA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

RESCISÃO 30 de outubro de 2023

HIOLANDA NOLETO DA COSTA

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL